

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 2249/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 74200/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00514 e A U T O R I Z O a contratação por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.290.250/0006-06, Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva do cromatógrafo gasoso, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense - POLITEC, no valor global de R\$ 246.879,60 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68c675f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar